



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, relativas ao exercício de 1989, para serem gozadas nos períodos de 02.10.89 a 31.10.89 e 14.11.89 a 13.12.89.

Sala de sessões, 4 de julho de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno